



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

|          |           |
|----------|-----------|
| Fls: Nº  | 09        |
| Proc: Nº | 2018/2022 |

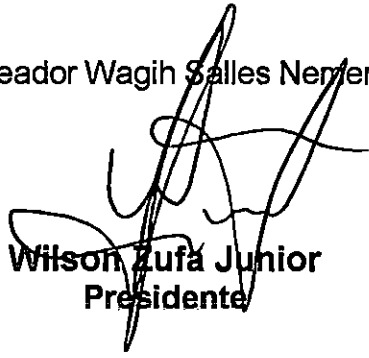
PARECER

084/2022



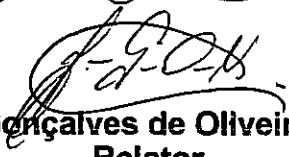
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº74/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "Altera artigos da Lei nº2.273, de 19 de setembro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Transito de Barueri - COMUTRAN", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de setembro de 2022

  
Wilson Zufa Junior  
Presidente

|                              |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri  |
| Anexar ao Projeto de Origem. |
| Em 06/09/2022                |
| Presidente                   |

  
Tania Cristina Gianeli  
Vice-Presidente

  
Levi Gonçalves de Oliveira Neto  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-SET-2022 14:23 002490 1/2

